



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.586
Processo: CF-01018/2021
Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema, Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1907/2021

Aprova, para a 77ª SOEA, o seguinte tema central, proposto pela CONSOEA: "Tecnologia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o Desenvolvimento Nacional", e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 19 de novembro de 2021, apreciando a Deliberação nº 207/2021-CAIS, e considerando a Decisão Plenária nº PL-1403/2021, que aprovou o período de 3 a 8 de outubro de 2022 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO; considerando que o Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005, que trata das normas para a organização e o funcionamento da SOEA, esclarece no art. 2º que o tema central e os demais temas a serem abordados durante a SOEA são previamente apreciados pela comissão permanente responsável pela condução dos assuntos nacionais e submetidos à aprovação do plenário do Confea; considerando que o § 4º deste mesmo dispositivo estabelece que os temas dos cursos, painéis, conferências, mesas-redondas e reuniões deverão sempre respeitar o tema central da SOEA; considerando que o referido normativo, ao tratar do tema central da SOEA, dispôs no § 2º do art. 2º que além de temas de caráter técnico e científico, podem ser sugeridos assuntos relacionados ao desenvolvimento nacional, ao aperfeiçoamento e à regulamentação profissional; considerando que o art. 13 dispõe que compete à CON em relação à SOEA submeter à comissão permanente responsável pela condução dos assuntos nacionais a proposta de tema; considerando que, nesses termos, a Comissão Organizadora Nacional - CON, por intermédio da Deliberação CONSOEA Nº 24/2021, encaminhou à CAIS sugestão de tema central para a 77ª SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar, para a 77ª SOEA, o seguinte tema central, proposto pela CONSOEA: "Tecnologia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social para o Desenvolvimento Nacional", visando subsidiar a Comissão Organizadora Nacional - CON na estruturação da programação (palestra, painéis, minicursos, simpósios, fóruns, reuniões, mesas-redondas, etc.), com ênfase no tema aprovado. 2) Remeter os autos à CON para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PIMENTA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, MICHELE COSTA RAMOS e MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno, Assessor(a)**, em 24/11/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/11/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529561** e o código CRC **9A765D88**.